

Portaria nº 66, aos 09 de janeiro de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares da  
**Sra. MIRELLA DE CAMARGO FILLUS.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** Férias Regulamentares, da servidora Sra. **MIRELLA DE CAMARGO FILLUS**, R.G. nº 10.972.739-3, nomeada no cargo de Coordenador F.C., junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal, 20 (vinte) dias no período de 01/12/2022 a 20/12/2022, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretario de Administração

M.P



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000

